

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

Referente: Muro do Centro de Exposições e Lazer Maurício Thomazini

Assunto: Construção

Local: Rua Kasusigue Umada com Rua Uruguaiana e Rua José Custódio do Município de Anaurilândia/MS

Área de Construção: 1.088,66 m

1. CANTEIRO DE OBRAS

1.1. Placa da Obra

Será fixada no local da obra, uma placa de identificação geral confeccionada em material resistente às intempéries, contendo informações relativas à obra e cores/dimensões padrão das obras do município.

A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade.

1.2. Limpeza Manual e Regularização do Terreno

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina e remoção do entulho em todo o perímetro da construção. A vegetação de médio e grande porte existente no terreno que estiver fora da projeção da construção deve ser mantida.

1.3. Container

Deverá ser locação um container para o canteiro de obra, destinado à guarda de material e seu controle e distribuição para a obra. Onde serão abrigados os materiais que não devam ficar expostos ao tempo, tais como o cimento, ferragens, tintas, grades etc.

1.4. Locação da obra

A locação da obra deverá ser executada conforme projeto aprovado, utilizando instrumentos e métodos adequados.

A demarcação será feita pelo método de gabarito. O gabarito será executado em madeira, envolvendo todo o perímetro da obra. As tábuas que compõem esses quadros precisam ser niveladas, alinhadas, aprumadas, bem como fixadas com tábuas corridas pontaleadas e travadas para resistirem à tensão dos fios de demarcação sem oscilar ou deslocar da posição correta.

1.5. Ligação Provisória de Água para Obra

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atender ao barracão de obras, sanitários, refeitório e atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva.

1.6. Entrada Provisória de Energia Elétrica

As instalações provisórias de energia deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço de forma a dar funcionalidade aos trabalhos iniciais. Esta ligação deverá ser desligada ao final da obra e executada ligação de acordo com viabilidade do local.

2. DEMOLIÇÃO E RETIRADAS

2.1. Demolições

Deverá ser executado a demolição e desmontagem de todo obstáculo que percorrem o mesmo perímetro que o da construção, sem reaproveitamento. O destino do entulho resultante das demolições da construção civil deverá ser encaminhado à URM- Unidade Recicladora de Materiais municipal.

3. INFRA-ESTRUTURA

3.1. Fundação

Deverá ser implantada blocos sobre as estacas de concreto com diâmetro de acordo com projeto, nas quais deverão obedecer às normas técnicas vigentes. Qualquer

ocorrência na obra que comprovadamente impossibilite a execução das fundações deverá ser imediatamente comunicada ao profissional responsável.

3.2. Escavações

As escavações serão executadas manualmente com a utilização de ferramentas apropriadas em toda a área de abrangência da edificação. Deverá ser devidamente compactado até atingir resistência suficiente para suportar os esforços provenientes da edificação.

3.3. Reaterro

O reaterro será totalmente compactado com material escolhido, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas e compactadas. A compactação deverá ser feita por processo mecânico ou manual, até atingirem um grau de compactação pelo menos igual aos solos adjacentes.

3.4. Formas

As formas e seus escoramentos deverão ter suficiente resistência para que as deformações, devido à ação das cargas atuantes e das variações de temperatura e umidade, sejam desprezíveis.

3.5. Ferros e Arranques

Todos os ferros e arranques deverão ficar devidamente ancorados onde deverão obedecer às normas técnicas vigentes, e em todas as estacas, será colocada uma armadura constituída de barras de aço CA-50, onde as barras deverão emergir no mínimo 10 cm fora da cota de arrasamento das estacas.

3.6. Impermeabilização

Deverá ser executada aplicação de emulsão asfáltica, seguindo as orientações do fabricante quanto ao tempo de secagem entre as demãos cruzadas. Deve-se sempre impermeabilizar toda face que ficará em contato com o solo.

4. SUPRA-ESTRUTURA

4.1. Formas

As formas e seus escoramentos deverão ter suficiente resistência para que as deformações, devido à ação das cargas atuantes e das variações de temperatura e umidade, sejam desprezíveis.

4.2. Adensamento

Durante o adensamento deverão haver precauções necessárias para que não se formem nichos ou haja segregação dos materiais.

4.3. Cura

Durante o período de endurecimento do concreto, suas superfícies deverão ser protegidas contra secagem rápida, mudanças bruscas de temperatura, choques e vibrações que possam produzir fissuras ou prejudicar a aderência com a armadura.

Para impedir a secagem prematura, as superfícies de concreto serão mantidas úmidas, durante pelo menos 07 (sete) dias após o lançamento.

5. ALVENARIAS E VEDAÇÕES

5.1. Alvenaria de tijolos

Todas as paredes serão em alvenaria com bloco de concreto empregando tijolos nas dimensões específicas nas planilhas orçamentárias e projeto arquitetônico. A argamassa de assentamento dos tijolos será em cimento e a junta entre os tijolos terá espessura mínima de 10 mm. As alvenarias deverão ser executadas com obediência a planicidade, prumo e alinhamento.

5.2. Grade

Deverá ser instalada uma grade de proteção com pintura anticorrosiva de acordo com dimensões específicas na planilha orçamentária e projeto arquitetônico, a mesma deve estar dentro dos padrões exigidos nas normas vigentes.

6. ESQUADRIAS E FERRAGENS

6.1. Portão

Serão instalados portões metálicos, conforme dimensões e locações devidamente especificadas nos projeto. Os portões deverão ser instalados completos, com suas respectivas fechaduras, dobradiças reforçadas e pintura anticorrosiva.

7. PINTURA

7.1. Pintura em esmalte sintético

Será aplicada duas demãos de tinta esmalte sintético em estruturas metálicas, conforme os procedimentos abaixo:

- lixamento e limpeza da superfície com remoção de poeira, manchas, gordura, serragem ou mofo;
- aplicação da tinta esmalte sintético em duas demãos com pincel, em intervalos de 18 a 24 horas entre demãos;
- utilizar para diluição na proporção indicada pelo fabricante;
- deverá seguir todas instruções de aplicação indicadas pelo fabricante.

8. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

8.1. Limpeza final da obra

Ao término dos serviços, serão feitas a limpeza da obra, com remoção de todo o entulho resultante da construção, limpeza de piso, esquadrias e ferragens.

JEOVAN NOGUEIRA DE LIMA

Arquiteto Urbanista

CAUBR A97459-5